

MATRÍCULA 20.752

<b>CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO</b> REGISTRO DE IMOVEIS DA 8ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ		<b>MATRÍCULA</b> 20.752	
Rua Floriano Peixoto, 1208 — Fone: 231-7059		<b>REGISTRO GERAL</b>	<b>DATA</b> 10.09.1981
<b>MANOEL CASTRO FILHO — Oficial</b>		<b>RUBRICA</b> <i>Manoel Castro Filho</i>	<b>FOLHAS</b> 001

**IMÓVEL:** Uma casa situada nesta Capital, na Avenida Bezerra de Menezes, nº1692, com o respectivo terreno em que se acha encravada, medindo // 8m,33 de largura nas linhas de frente e fundos, por 70m,00 de extensão nas laterais, perfazendo uma área de 583,10m<sup>2</sup>, limitando-se: pela frente (ao sul), com a referida Avenida Bezerra de Menezes; pelos fundos/ (ao norte), com a Secretaria de Agricultura; pelo lado esquerdo ( ao nascente), com o prédio nº1696, de propriedade de Maria Lopes Barroso Maia; e, pelo lado direito (ao poente), com a casa nº1686, pertencente à João Rodrigues Pereira-Moveterra. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Fortaleza, sob o código 08.001.433.000, LG 26.010.3716.0000 e inscrição 136.872.9.

**PROPRIETÁRIOS:** MÁRIO BARROSO DE SOUZA CORDEIRO, funcionário público, e sua mulher, ALEXANDRINA MAIA CORDEIRO, de prendas do lar, CPF/MF 002.778.513/00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Bezerra / de Menezes, nº1692.

**REGISTRO ANTERIOR:** N°3.097, às fls. 251, do livro 3-B, e nº10.219, às fls. 119, do livro 3-J, deste Cartório.

X:X

R-1-20.752.

**DATA:** 10 de setembro de 1981.

**TRANSMITENTES:** MÁRIO BARROSO DE SOUZA CORDEIRO, funcionário público, e sua mulher, ALEXANDRINA MAIA CORDEIRO, de prendas do lar, CPF/MF 002.778.513/00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Bezerra / de Menezes, nº1692. **ADQUIRENTE:** JOÃO RODRIGUES PEREIRA-MOVETERRA, Firma Individual, com sede nesta Cidade, na Av. Bezerra de Menezes, 1686, CGC/MF nº07.122.708/0001-64, no ato representada por seu único responsável, João Rodrigues Pereira. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, ETC:** Escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião Dr. Roberto Piuza Maia, do 3º Ofício desta Cidade, em 22 de Junho de 1981, às fls. 129, do livro 199. **VALOR DO CONTRATO:** R\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). Dou fé. Manoel Castro, Oficial Interino.

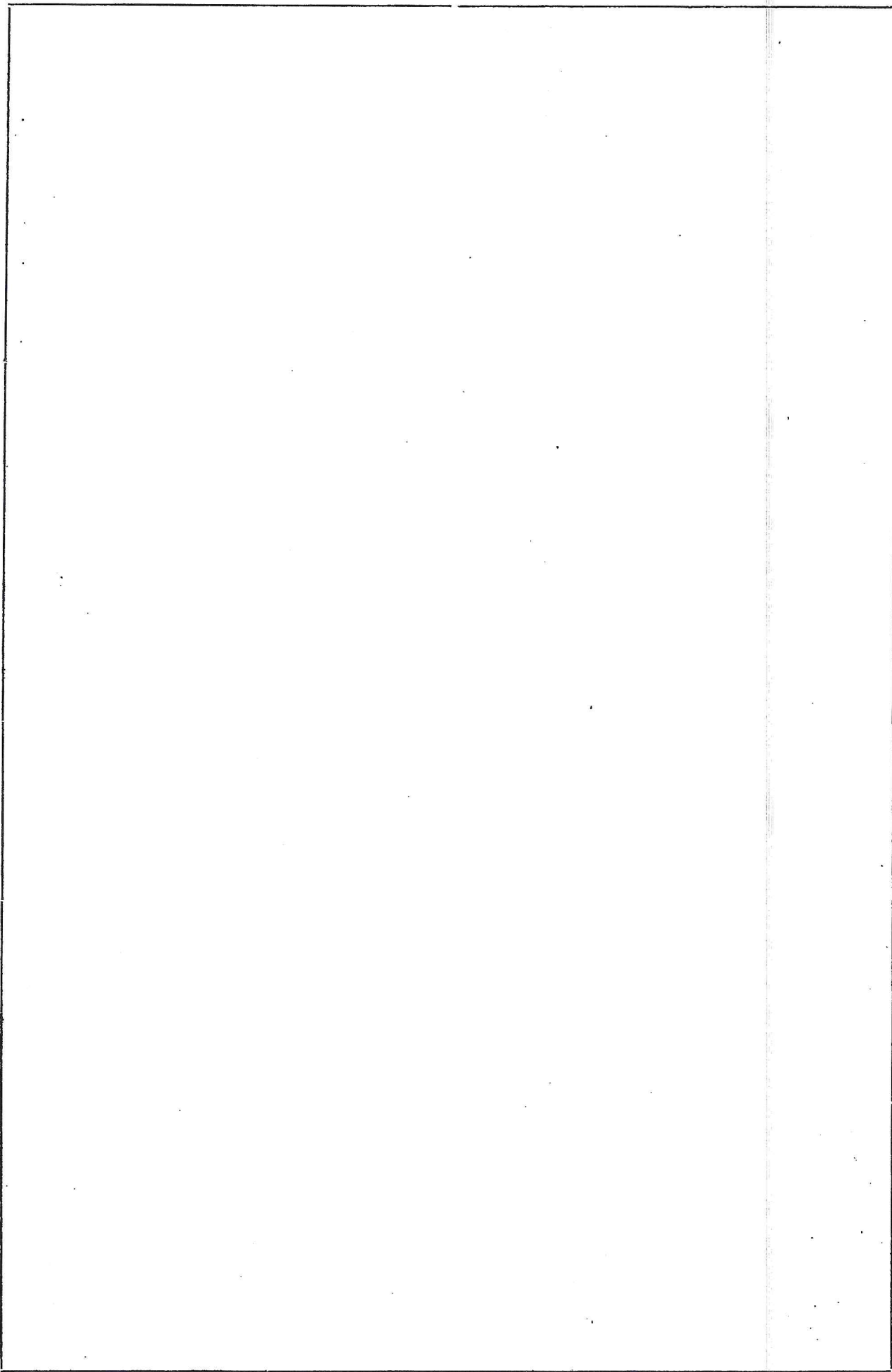
**TERMO DE ENCERRAMENTO** - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que faz sua continuação na ficha inscrita, com o lançamento da Lei 8935/94, cujo assentamento será lançado em folhas padronizadas, mediante editoração eletrônica, Fortaleza, 24 de 11 de 20 03. Titular/Substituto Manoel Castro  
 (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA.)

**SEM FEITO**  
 (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA.)

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO





CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula N°20.752, vindos da ficha N°01. //

AV.02/20752 - DATA: 24 de Novembro de 2003. - CERTIFICO que, por determinação da Dra. Maria Roseli Mendés Alencar, Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, constante do Mandado de Notificação N°001212/2003-002 (Especial), datado de 14 de Novembro de 2003, passado nos autos do Processo n°00664/1995-002-07-00-3, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-AI, sob o n°155.918, em data de 14.11.2003, AVERBO nesta Matrícula, para consignar que FICAM SUSPENSOS QUAISQUER ATOS relativo ao imóvel objeto da mesma, até ulterior deliberação daquele juízo. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////// Eu, [Assinatura], conferi. // Subscrevo, Jorge C. Almeida, oficial/substituto.

AV.03/20752 - DATA: 17 de Dezembro de 2003. - Procede-se a presente averbação para noticiar a existência do Ofício n°501/2003, passado nos autos do Processo n°2003.02.74314-6, da 1ª Vara Cível desta Comarca, e para o seu cumprimento, aguardamos as providências dispostas nos Artigos 14 e 239, ambos da Lei n° 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), tendo sido expedido o Ofício n°999/2003, datado de 17 de Dezembro de 2003. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////// Eu, [Assinatura], conferi. // Subscrevo, Jorge C. Almeida, oficial/substituto.

AV.04/20752 - DATA: 21 de Janeiro de 2004. - CERTIFICO que, por determinação da Dra. Sandra Helena Barros de Siqueira, Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, constante do Mandado Judicial passado nos autos do Processo n°00664/1995-002-07-00-3, datado de 20 de Janeiro de 2004, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-AJ, sob o n°156.632, em data de 20.01.2004, CANCELO para todos os fins de direito a Anotação de que dá notícia a AV-2, desta Matrícula, (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, [Assinatura], conferi. // Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.05/20752 - DATA: 12 de Fevereiro de 2004. - CERTIFICO que, por solicitação do Dr. Carlos Henrique Garcia de Oliveira, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Cível desta Capital, constante do Ofício n°501/2003, datado de 02 de Dezembro de 2003, passado nos autos do Processo n°2003.02.74314-6, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-AJ, sob o n°156.910, em data de 11.02.2004, AVERBO nesta Matrícula, para consignar que o imóvel objeto da mesma fica INTRANSFERÍVEL até ulterior deliberação daquele juízo. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, [Assinatura], conferi. // Subscrevo, Jorge C. Almeida, oficial/substituto.

AV.06/20752 - DATA: 19 de Agosto de 2004. - CERTIFICO que, por determinação da Dra. Dilara Pedreira Guerreiro de Brito, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital, constante do Mandado de Intimação passado nos autos do Processo n°0000.02.00461-5 - Execução, datado de 18 de Agosto de 2004, apresentado e



arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-AL, sob o nº159.321, em data de 19.08.2004, CANCELO para todos os fins de direito a Publicidade de que dá notícia a Averbação nº03, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Paulo Roberto da Cunha Oliveira, conferi.  
Subscrevo, Dilaura C. Almeida, oficial/substituto.

AV.07/20752 - DATA: 19 de Agosto de 2004. - CERTIFICO que, por determinação da Dra. Dilaura Pedreira Guerreiro de Brito, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital, constante do Mandado de Intimação passado nos autos do Processo nº0000.02.00461-5 - Execução, datado de 18 de Agosto de 2004, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-AL, sob o nº159.321, em data de 19.08.2004, CANCELO para todos os fins de direito a Intransferibilidade de que dá notícia a Averbação nº05, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Paulo Roberto da Cunha Oliveira, conferi.  
Subscrevo, Dilaura C. Almeida, oficial/substituto.

R.08/20752 - DATA: 20 de Agosto de 2004. - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, José Osmundo de Lima, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Uruburetama, Estado do Ceará, em 10 de Novembro de 2003, às fls. 138/139, do livro 082, prenotada no Livro de Protocolo 1-AL, sob o nº159.349, em data de 20.08.2004, JOÃO RODRIGUES PEREIRA - MOVETERRA, firma individual com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1686, bairro São Gerardo, CNPJ/MF nº 07.122.708/0001-64, no ato representada por seu sócio, João Rodrigues Pereira, e este no ato é representado por seu procurador, João Batista Ponciano, conforme procuração lavrada nas Notas do 4º Ofício desta Capital, às fls. 125, do livro 401, que fica arquivada no Cartório do 1º Ofício de Uruburetama-CE, acima mencionado, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA BARROS, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 205.037.683/91, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. do Imperador, nº 659, bairro Centro. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Paulo Roberto da Cunha Oliveira, conferi.  
Subscrevo, Dilaura C. Almeida, oficial/substituto.

R.09/20752 - DATA: 09 de Março de 2005. - Pela escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Antonio José Fernando Monteiro, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Itaipaba, Estado do Ceará, em 01 de Março de 2005, às fls. 263/264, do livro 31, prenotada no Livro de Protocolo 1-AO, sob o nº161.762, em data de 08.03.2005, JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA BARROS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF/MF nº 205.037.683/91, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. do Imperador, nº 659, bairro Centro, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à FORTALEZA ACESSÓRIOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro mercantil nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1696, bairro São Gerardo, CNPJ/MF nº 03.718.551/0001-83, no ato representada por seu sócio - gerente, Iran Gomes da Rocha. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Paulo Roberto da Cunha Oliveira, conferi.  
Subscrevo, Dilaura C. Almeida, oficial/substituto.



21/11/2022

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 20752	Folhas 03
--	--------------------	--------------

R.10/20752 - DATA: 24 de Novembro de 2005. - Pela Cédula de Crédito Comercial nº 182.2005.6145.181, emitida em 17 de Novembro de 2005, prenotada no Livro de Protocolo 1-AQ, sob o nº165.209, em data de 23/11/2005, FORTALEZA ACESSÓRIOS LTDA - ME, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1696, São Gerardo, CNPJ/MF número 03.718.551/0001-83, no ato representada por Iran Gomes da Rocha e Tallyta Martins Vasconcelos Gomes, DEU em HIPOTECA CEDULAR DO PRIMEIRO GRAU, o imóvel da presente Matrícula, avaliado em R\$491.868,59 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), à favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Av. Paranjana, nº5700, nesta Capital, CNPJ/MF nº07.237.373/0182-58, representada pela Gerente Geral, Alice Maria de Miranda Menescal, e pela Gerente de Negócios, Maria de Lourdes de Freitas Soares, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$304.704,31 (trezentos e quatro mil, setecentos e quatro reais e trinta e um centavos), que a EMITENTE se obriga a pagar no vencimento final à 17 de Novembro de 2013, na Praça de Fortaleza-Ceará, na Agência do Banco, com todos os juros e condições constantes da Cédula ora registrada, tudo conforme se vê no Registro nº4.591, do Livro 3-Auxiliar, deste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, [Assinatura], conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.11/20752 - DATA: 19 de Julho de 2006. - Por determinação da Dra. Sandra Helena Barros de Siqueira, Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, constante do Mandado Judicial nº000568/2006-002, passado nos autos do Processo nº00664/1995-002-07-00-3, datado de 12 de Julho de 2006, acompanhado de cópia do Despacho, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-AT, sob o nº168.157, em data de 19/07/2006, procede-se na presente Matrícula, o REGISTRO DE PENHORA, requerida por ANTONIO LUCIANO SANTOS AMORIM contra MOVETERRA CONST. E EMP. LTDA. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Sérgio Vicente Marcos, conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.12/20752 - DATA: 13 de Julho de 2010 - CERTIFICO que, por determinação do Dr. Carlos Alberto Sá da Silveira, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível desta Capital, constante do Mandado Para Averbação de Intransferibilidade, datado de 26 de Maio de 2010, passado nos autos do Processo nº 4991-04.2005.8.06.0001/0, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BI, sob o nº189.714, em data de 09.07.2010, AVERBO nesta Matrícula, para consignar que o imóvel objeto da mesma fica INTRANSFERÍVEL até ulterior deliberação daquele Juízo. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, [Assinatura], conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.13/20752 - DATA: 10 de Agosto de 2021. - Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, constante do Mandado Judicial datado de 16 de Junho de 2021, passado nos autos do Processo Nº ATOrd



0066400-49.1995-5.07.0002, apresentado e  
arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de  
Protocolo 1-DA, sob o nº277.145, em data de 25/06/2021,  
FICA CANCELADO o Registro de Venda de que trata o R-8-20.752,  
feita pela executada JOÃO RODRIGUES PEREIRA - MOVETERRA ao  
Comprador, JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA BARROS. (Conforme Art. 1246  
C.C.) ///////////////////////////////////////  
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. ///////////////////////////////////////  
Subscrevo, Marcelo Castro, oficial/substituto.

AV.147/20752 - DATA: 10 de Agosto de 2021. - Por determinação do Juízo  
da 2ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho  
da 7ª Região, constante do Mandado Judicial datado de 16 de Junho de  
2021, passado nos autos do Processo Nº ATOrd  
0066400-49.1995-5.07.0002, apresentado e  
arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de  
Protocolo 1-DA, sob o nº277.145, em data de 25/06/2021,  
FICA CANCELADO o Registro de Venda de que trata o R-9-20.752,  
feita por JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA BARROS a Compradora, FORTALEZA  
ACESSÓRIOS LTDA-ME. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////////////////////////////  
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. ///////////////////////////////////////  
Subscrevo, Marcelo Castro, oficial/substituto.

AV.15/20752 - DATA: 10 de Agosto de 2021. - Por determinação do Juízo  
da 2ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho  
da 7ª Região, constante do Mandado Judicial datado de 16 de Junho de  
2021, passado nos autos do Processo Nº ATOrd  
0066400-49.1995-5.07.0002, apresentado e  
arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de  
Protocolo 1-DA, sob o nº277.145, em data de 25/06/2021,  
FICA CANCELADA a PENHORA determinada pelo Juízo da 2ª Vara do  
Trabalho desta Capital, acima mencionado, constante do R-11, desta  
Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////////////////////////////  
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. ///////////////////////////////////////  
Subscrevo, Marcelo Castro, oficial/substituto.

AV.16/20752 - DATA: 10 de Agosto de 2021. - Por determinação do Juízo  
da 2ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho  
da 7ª Região, constante do Mandado Judicial datado de 16 de Junho de  
2021, passado nos autos do Processo Nº ATOrd  
0066400-49.1995-5.07.0002, apresentado e  
arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de  
Protocolo 1-DA, sob o nº277.145, em data de 25/06/2021,  
FICA CANCELADA a HIPOTECA CEDULAR em favor do BANCO DO NORDESTE  
DO BRASIL - BNB, constante do R-10, desta Matrícula, datada de 24 de  
Novembro de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////////////////////////////  
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. ///////////////////////////////////////  
Subscrevo, Marcelo Castro, oficial/substituto.

AV.17/20752 - DATA: 24 de Agosto de 2022. - CERTIFICO que, por  
determinação do Dr. Tácio Gurgel Barreto, MM. Juiz de Direito da  
34ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) desta Comarca, constante do Ofício  
Nº4683/2022 - 0004991-04/SEJUDPG/DCR, firmado em 28 de Julho de  
2022, passado nos autos do Processo Nº 0004991-04.2005.8.06.0001,  
apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de  
Protocolo 1-DE, sob o nº287.656, em data de 04/08/2022, CANCELO



*26/08/2022*

<b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b> <b>FORTALEZA – CEARÁ</b>	<b>Matrícula</b> 20752	<b>Folhas</b> 04
---	---------------------------	---------------------

para todos os fins de direito a INTRANSFERIBILIDADE de que dá notícia a Averbação N°12, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, João Bruno B. Viana conferi.  
 Subcrevo, Juliano Viana, oficial/substituto.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia em 04 folha(s), autenticada(s) é a reprodução fiel da Matrícula 20752 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé:

Fortaleza (CE) 26 / 08 / 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

**CUSTAS INCIDENTES**

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP  
 TOTAL: R\$  
 TALÃO: 01/141802

- ( ) Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- ( ) Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- ( ) Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- ( ) Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- (x) Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- ( ) Mauricio Alves Carvalho - Substituto.

*Juliano Viana*

ASSINADO POR OFICIAL/SUBSTITUTO(A)  
 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

**BUSCA CNIB**

26 A60. 2022  
 Hora: 13 : 38

BUSCA EXP JUDICIAL  
 DATA: 26/08/2022  
 HORA: 13 : 38



**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**

3 TERCEIRO  
OFICIO  
REGISTRO DE IMOVEIS  
FORTALEZA (CE)  
EM BRANCO

3 TERCEIRO  
OFICIO  
REGISTRO DE IMOVEIS  
FORTALEZA (CE)  
EM BRANCO

CITADO

TRABALHO

3 TERCEIRO  
OFICIO  
REGISTRO DE IMOVEIS  
FORTALEZA (CE)  
EM BRANCO